## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

Resolução nº 278 de 22 de outubro de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes no Processo nº 16473/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo subsecretário que responde interinamente em sua ausência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 16473/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 253, de 23/09/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 23 de outubro de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 55208c18

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar